

Diário Oficial Número: 27608

Data: 10/10/2019

Título: PORTARIA Nº 351/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15692/#e:15692/#m:1121>

PORTARIA Nº. 351/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar Programas de Educação Profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital Externo nº 006/2019/ESP/SES-MT que abre a Seleção de docentes e coordenadores locais, visando à contratação para os cursos de Educação Profissional de Nível Técnico (formação técnica, qualificação, especialização e aperfeiçoamento), a serem realizados em 2019/2020, conforme estabelecido no edital de seleção;

Resolve:

Art. 1º - Compôr a **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo** para docentes e coordenadores locais para atender aos Cursos especificados no Edital de Seleção Externa nº 006/2019/ESP/SES-MT

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores da ESPMT abaixo indicados.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo - Edital Externo nº 006/2019/ESP/SES-MT

Técnicos Responsáveis/Setor de origem
Noíse Pina Maciel - COFTES/ESPMT
Andréa Saldanha Pereira - COFTES/ESPMT
Antônio Carlos Gargioni Filho - COFTES/ESPMT
Jucineide Proença da Cruz Schmidel - COFTES/ESPMT
Marcus Augusto Ristow Wippel - COFTES/ESPMT
Alais Aparecida N. da Silva - COFTES/ESPMT
Ozana Pinto de Arruda - COFTES/ESPMT
Geysa Katie de Azevedo Costa - COFTES/ESPMT
Marcia Regina M. Baicere COFTES/ESPMT

Art. 3º - A **Comissão de Avaliação** deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário do Estado de Saúde